



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 006/2024

TERESINA(PI), 25 DE JANEIRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.028631/2023-65;

Considerando o MEMORANDO Nº: 3/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP;

Considerando deliberação na 241ª Reunião Ordinária do CEPEX, em 23 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Projeto Pedagógico de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ensino de História (PROFHISTÓRIA)**, da Universidade Estadual do Piauí, nos termos do anexo id. 010241964.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 01/02/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010874769** e o código CRC **0BEDFA94**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.028631/2023-65

SEI nº 010874769